



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA Nº. 32/2010

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 de Dezembro de 2.010, (sexta-feira) às 17:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se extraordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Rubilan Nunes de Oliveira,

VICE-PRESIDENTE: Luiz Garcia Taborda,

1º. SECRETÁRIO: Aníbal Ferreira de Oliveira,

2º. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,

3º. SECRETÁRIO: Chirley Dias Barreto Silva,

VEREADORES: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,

Mariano Gomes Miranda,

Vagnir Barbosa Batista e,

Valdey Souto Cardoso

Sob a Presidência do Sr. Rubilan Nunes de Oliveira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão extraordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. A presente sessão foi convocada através do ato convocatório nº. 06/2010, assinado por todos os Vereadores. Na seqüência, o Srº. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1º.) Leitura da Ata nº.31/2010; 2º.) Leitura do Convite, de Confraternização do Prefeito Municipal Sr. Neurilan Fraga; 3º.) Projeto de Lei Complementar nº. 068/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Regulamenta o Sistema Municipal de Saúde do Município de Nortelândia-MT, dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde e caracteriza o Sistema Único de Saúde no âmbito do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

Município de Nortelândia, e dá outras providências; 4º.) Projeto de Lei Complementar nº. 069/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e institui o código tributário do município de Nortelândia - MT, e dá outras providências; 5º.) Projeto de Lei nº. 070/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS e a Conferência Municipal de Saúde do Município de Nortelândia - MT, revoga o Decreto Municipal nº 001/97 e dá outras providências; 6º.) Projeto de Lei nº. 071/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a Lei Municipal nº 055/1991 e dá outras providências; 7º.) Projeto de Lei Complementar nº. 072/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as diretrizes de gestão e o funcionamento da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, e dá outras providências; 8º.) Projeto de Lei Complementar nº. 073/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Nortelândia - MT, estabelece a política ambiental municipal, seus instrumentos, estabelece as infrações e sanções correspondentes, define o procedimento administrativo e dá outras providências; 9º.) Projeto de Lei nº. 074/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui e regulamenta o Conselho de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências; 10) Projeto de Lei Complementar nº. 075/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, Institui e regulamenta o Fundo de Desenvolvimento e Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências. Em seguida foi lida a ata nº. 31/2010, que foi aprovada por todos os vereadores. Na sequência, foi lido o convite de confraternização feito pelo Prefeito Municipal Senhor Neurilan Fraga; Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº. 068/2010 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Regulamenta o Sistema Municipal de Saúde do Município de Nortelândia-MT, dispõe sobre a organização, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde e caracteriza o Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Nortelândia, e dá outras providências; Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº. 068/2010, que foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores; Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei Complementar nº. 069/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e institui o código tributário do município de nortelândia - mt, e dá outras providências; Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº.069/2010, que foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Mariano Gomes. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº. 070/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS e a Conferência Municipal de Saúde do Município de Nortelândia - MT, revoga o Decreto Municipal nº 001/97 e dá outras providências, onde logo após foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº. 071/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a Lei Municipal nº 055/1991 e dá outras providências; Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 071/2010, que foi aprovado por unanimidade do parlamento municipal. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº. 072/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as diretrizes de gestão e o funcionamento da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, e dá outras providências, onde logo após a leitura o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº. 072/2010, que foi aprovado por todos os parlamentares. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº. 073/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

Nortelândia - MT, estabelece a política ambiental municipal, seus instrumentos, estabelece as infrações e sanções correspondentes, define o procedimento administrativo e dá outras providências; Em seguida, o Senhor Presidente, colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº. 073/2010, que foi aprovado por todos os Vereadores. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº. 074/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui e regulamenta o Conselho de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências, onde após a leitura da mencionada matéria o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 074/2010, que foi aprovado por todos os vereadores. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº. 075/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, Institui e regulamenta o Fundo de Desenvolvimento e Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº. 075/2010, que foi aprovado por unanimidade do parlamento municipal. Cumprida pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.